



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

IND 4112 /2012

L I D O  
Em, 02/02/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO DE 2012**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CCOP  CAS  CDC  
 CSEG  DAF  DES  CDHCEDP  
 CDERS/AMC

06.02.12  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a Instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Condomínio Serra Verde, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Condomínio Serra Verde, localizado na Região Administrativa de Sobradinho DF - RA V.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará à comunidade a comunidade do Condomínio Serra Verde, a realização de atividades físicas. O condomínio Serra Verde está localizado às margens da DF 440, sob a gerência da Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias Cidades do DF, e estão revolucionando a vida de muitos idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos ver atividade física, além de se aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que um idoso saudável, sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.



**Dr. Michel**  
Deputado Distrital - PSL

